



Fl. n° 030

PORTARIA N° 030/2024/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024005300 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **GILSON LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 190.476. Referência 104, Padrão G. do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE, com base no Artigo 6° da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 22/01/2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.


LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1252 Pág.: 2/28 Data: 01 / 03 / 2024

ANGRAPREV

Ano XX • Nº 1852 • 1 de março de 2024

Proc. nº 2024005300Folha 041

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

Assinatura Nº 029/ 2024/ ANGRAPREV

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024006675, com fundamento nos Incisos I e II do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, cujo objeto consiste no pagamento de Taxa de Filiação/Anuidade, pelo valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil. duzentos e cinquenta reais), Empenho Nº 98/2024.

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 028/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024002404 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 17 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **LUCIANE MARIA DA COSTA**, Docente I, Matrícula 2.893, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024002985 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 22 de Janeiro de 2024.

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA**, Docente I, Matrícula 3.607, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 030/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024005300 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **GILSON LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 190.476, Referência 104, Padrão G, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 22/01/2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

ANGRAPREV

Anexo XX • Nº 1852 • 1 de março de 2024

Proc. nº 2024005300

Folha 042

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIANE PEREIRA RABHA
Assinatura

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

R E S O L V E:

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE**PORTARIA Nº 031/ 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024004455 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de Fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte à **MAURA DA COSTA AGUIAR**, beneficiária do servidor **JOÃO AMANCIO DE SOUZA AGUIAR**. Artífice II. Matr.50001984, conforme Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE**PORTARIA Nº032 / 2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024002679, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVI-**

Art. 1º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº 3217, gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de inscrição de servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos, em Florianópolis/SC, no período de 06 a 08 de março de 2024.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 190670, como titular, e a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **28 de fevereiro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**
PORTARIA Nº 010 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 28.724 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022046893- Ordem de Serviço nº 006/2024/SSA, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.302.898/0001-49, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MEZANINO NO GALPÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SITUADO NA RUA COMANDANTE HUMBERTO CASTELO BRANCO, GLEBA 05, LOTE 08 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS /RJ**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. n° 2024005300
Folha 59
2500259

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GILSON LIMA DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 030/2024/ANGRAPREV

Data: 26/02/2024

Validade: 22/01/2024

Publicação: 01/03/2024

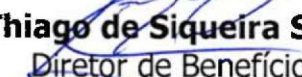
Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GILSON LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, matrícula 190.476, Referência 104, Padrão G, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, aposentado através da Portaria nº 030/2024/ANGRAPREV de 26 de fevereiro de 2024, publicada em 01 de março de 2024, com validade a partir de 22 de janeiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:


Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....**R\$ 1.412,00**

Angra dos Reis, 13 de maio de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente

SÃO JORGE”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024, NO CAMORIM PEQUENO.

Designar a servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.XXX.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 13 DE MAIO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a implantação do Projeto Co.liga, por meio do desenvolvimento de plataforma virtual de cursos livres para formação, informação e empregabilidade de jovens nas áreas da Economia Criativa, além de ações de articulação, mobilização, comunicação e operação.

PRAZO: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses a partir da publicação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos, desde que demonstrada a vantagem para o Município, e cumpridas as metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho de fl. 04 do Processo Administrativo nº 2023044157.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

ANGRAPREV

Proc. nº 2024005300

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2024

2500259

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PROCESSO SELETIVO MINHA OPORTUNIDADE

EDITAL DE INSCRIÇÃO 002/2024/PMAR

AVISO DE INABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Edital de Inscrição 002/2024/PMAR, o qual foi publicado no Boletim Oficial em 11 de Março de 2024, para atender ao Programa Minha Oportunidade, foram INABILITADOS no processo admissional, devido ao não cumprimento do requisito instituído pela Lei 3.974 de 13 de Agosto de 2021, em seu art. 4º.

Nº de Inscrição	Nome
951	LEONILDA KEREXU ATA BENITE
982	CASSIO KARAI MIRIM BENITES FERNANDES

WILLIAM GAMA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GILSON LIMA DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 030/2024/ANGRAPREV

Data: 26/02/2024

Validade: 22/01/2024

Publicação: 01/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GILSON LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, matrícula 190.476, Referência 104, Padrão G, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, aposentado através da Portaria nº 030/2024/ANGRAPREV de 26 de fevereiro de 2024, publicada em 01 de março de 2024, com validade a partir de 22 de janeiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 1.412,00**

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELIZABETHY MARIA SILVA DOS SANTOS

Ato: Portaria N° 289/2018

Data: 18/04/2018

Validade: 11/05/2018

Publicação: 11/05/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIZABETHY MARIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 3653, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 289/2018 de 18 de abril de 2018, publicada em 11 de maio de 2018, com validade a partir de 11 de maio de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base (Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal 2008 c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 c/c Artigo 4º e Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Lei Municipal nº 3.475/2016) .. R\$ 4.194,69
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 918,64
Gratificação Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 212,22
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº1857/07, Decreto nº 5665/08) R\$ 106,11

TOTAL R\$ 5.431,66

ANGRAPREV
 Proc. nº 2024000500
 ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.
 F.º nº 61
 2600289

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARILIA CLARA VIEIRA DE CASTRO

Ato: Portaria N° 429/2018 (Retificada através da Portaria nº 606/2018)

Data: 19/06/2018

Validade: 13/07/2018

Publicação: 13/07/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARILIA CLARA VIEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 2229, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 429/2018 de 19 de junho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, com validade a partir de 13 de julho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) .. R\$ 4.614,15
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.010,49
Grat. Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/07) R\$ 185,69
Progressão PCCR - 6% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08) R\$ 276,85
Incorporação 40% (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.061,12

TOTAL R\$ 7.148,30

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.